



**EDITAL PROPP N° 003/2018**

**PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E GESTÃO AGROINDUSTRIAL**

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Anhanguera - Uniderp, torna público a relação dos candidatos classificados, para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Produção e Gestão Agroindustrial**, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PROPP N° 012/2017.

A matrícula deve ser realizada na Secretaria de Pós-Graduação da Universidade Anhanguera - Uniderp, **Unidade Agrárias, Av. Alexandre Herculano n° 1400, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS**. As instruções sobre o procedimento de matrícula seguem conforme cronograma abaixo.

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>PRAZOS</b>
Matrícula e recolhimento da documentação dos candidatos aprovados.	De <b>28/02/2018</b> a <b>01/03/2018</b> , no horário das <b>08h às 11h</b> e das <b>13h30 às 16h00</b>

- Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos (os candidatos que trouxeram a documentação parcial na inscrição devem realizar a confirmação da documentação):
  - Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso (autenticado ou original e cópia).
  - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado ou original e cópia).
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (autenticado ou original e cópia).
  - Cópia da Cédula de Identidade e CPF (autenticado ou original e cópia).
  - Cópia do Título de Eleitor (autenticado ou original e cópia).
  - Cópia do Comprovante de Residência atualizado.
  - Cópia do Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (para candidatos do sexo masculino).
  - 01(uma) foto 3x4 atual.
- Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
- Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
- O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
- Convocação de Suplentes: havendo suplentes, o candidato convocado terá o prazo improrrogável de 48h, contados de sua convocação para a confirmação da matrícula, devendo comparecer, para a sua efetivação e entrega dos documentos. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

**LISTA DOS CLASSIFICADOS POR ORDEM ALFABÉTICA:**

<b>Nome</b>
Aldirio Sérgio Rodrigues
Alexandre Nascimento
Aline Ferreira Coelho
Djair Franco Mansilha
Fábio de Barros Reis
Josimar Fernandes De França
Lucas Gabriel Lupato de Oliveira
Luiz Antonio de Campos
Marlucy Ferreira Machado Xavier
Rudhy Navarony Cabral Gomes
Talles Edmundo de Assis
Taner Douglas Alves Bitencourt
Vanderleia Salete Mantovani

Campo Grande MS, 27 de fevereiro de 2018.

Profª. Denise Renata Pedrinho  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Produção e Gestão Agroindustrial

Prof. Taner Douglas Alves Bitencourt  
Reitor

Publique-se.